

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Recebido em: 14/09/21
José F. Santos
HORARIO: 08:00

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
VEREADOR ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

INDICAÇÃO Nº 023/2021.

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício a Prefeitura Municipal de Juruti a Excelentíssima Sra. Lucidia Benitah de Abreu Batista.

INDICANDO-LHE:

“Execução de projeto e construção de armário de madeira com Guarita para posto de vigilância no final do Trav. Luro Sedré (sentido Lago do Jará) para atender as pequenas embarcações que fazem a logística dos comunitários da área São Felipe e São Tomé (Curumucurí).”

JUSTIFICATIVA: Embora sendo competência privativa dos Chefes do Poder Executivo Estadual e Municipal as atribuições dos órgãos da Administração Pública, a Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, diante de todos os problemas vividos pelos comunitários da região do Curumucurí no município de Juruti, a presente INDICAÇÃO se justifica para fins de condicionar a atracação de pequenas embarcações que veem dessa região de lagos para compra de alimentos, remédios entre outros suprimentos, também procuram serviços bancários, hospitalares e públicos nos órgãos governamentais. Comumente ocorrências de furtos de rabetas, canoas e outros tipos de bens são registrados, assaltos já foram mencionados pelos usuários e é dessa forma que indico a manutenção de uma guarita para proporcionar segurança aos usuários que necessitam dessa logística regularmente.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Infraestrutura (SEMINF), como medida de interesse público de nossos munícipes.

Juruti/PA, 15 de Setembro de 2021.


ROGÉRIO RODRIGUES COSTA
VEREADOR MUNICIPAL (PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
RESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE:
14/09/2021
Presidente